

PORTARIA Nº 0571, de 26 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo, conforme consta no Processo SEI nº 072.7463.2020.0024014-83,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020, as inscrições de candidatos para Seleção de alunos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 156/2020, alterado pelas Portarias nºs. 0517 e 0535/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 28/10, 07 e 13/11/2020.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, fica alterado o Cronograma do Processo Seletivo (item 6.), e conseqüentemente, os subitens 2.1.1., 5.2.3., 5.4.5., 5.4.6. e 5.5.1., no tocante às datas das diversas etapas do Certame, que passam a vigorar conforme abaixo:

“2.1.1. As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas do dia 10 de novembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de dezembro de 2020. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, por email secretariappgeo@uesb.edu.br do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, *Campus* de Vitória da Conquista.”

“5.2.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 08 de Dezembro de 2020 (inclusive) no site da UESB (www.uesb.br na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”

“5.4.5. O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia 15 de dezembro de 2020 (inclusive), no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”

“5.4.6. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (secretariappgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – UESB, Até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 16 de dezembro de 2020. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta etapa.”

“5.5.1. O resultado final da Etapa será divulgado em conjunto com o cronograma da entrevista até o dia 18 de dezembro de 2020 (inclusive), no site da UESB (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”

“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| Atividade | Datas |
|---|--|
| Inscrição | Do dia 10 de Novembro até as 23h59min do dia 04 de dezembro de 2020 |
| Publicação da homologação das inscrições na página do PPGEn | 08 de dezembro de 2020 |
| Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGEn | 15 de dezembro de 2020 |
| Recursos ao resultado da etapa 02 | Até às 23h59min de 16 de dezembro de 2020 |
| Divulgação do resultado após recursos da etapa | 18 de dezembro de 2020 |
| Realização das entrevistas | 08 a 11 de fevereiro de 2021 |
| Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGEn e no DOE | Até 16 de fevereiro de 2021 |
| Matrículas | 26 e 27 de março de 2021 |

...”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 156/2020 e das Portarias nºs. 0517 e 0535/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR